

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Um imóvel rural medindo a área de 425.000.00 m2 (quatrocentos e vinte e cinco mil metros quadrados). situado as margens do rio preto, distrito de Vila Governador Lacerda município de Água Doce do Norte/ES. Contendo como **BENFEITORIAS:** 02 casas, 1000 metros de cercas de arame farpado; 01 transformador de 15 KVA; 01 represa, 3500 pés de café; confrontando-se por seus diversos lados com: Otavio de Araujo, Daniel de Paula Gomes; e quem mais de direito **INCRA:** 502103.100065-0 **PROPRIETÁRIO:** OTAVIO DE ARAUJO, brasileiro, casado, agricultor, residente as margens do rio preto, distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, município de Água Doce do Norte/ES. CPF. 071.390.047-49. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1/844 fls. 47 do livro 2-C do CRGI-de Barra de São Francisco-ES, de onde veio 340.000.00 m2 e R-1/0124 fls. 125 deste L° 2-A de onde veio 85.000 m2. O referido e verdade e dou fé. Água Doce do Norte-ES, 26 de agosto de 1999. Oficial: (assinatura)

R-1/0170 em 26/08/99. Nos termos da ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada as fls. 82 L° A-03 do cartório de registro civil e tabelionato de Vila Governador Lacerda de Aguiar, município e comarca de Água Doce do Norte/ES. o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo **OUTORGADO COMPRADORA:** ROSIMEIRE NÓIA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente em Água Doce do Norte.ES, CPF nº 944.912.676-37; por compra feita ao **OUTORGANTE VENDEDOR:** OTÁVIO DE ARAUJO e sua esposa Neuza lima de Araujo, brasileiros, casados, agricultores, residentes as margens do rio preto, distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, município de Água Doce Do Norte-ES, CPF nº 071.390.047-49, representado neste ato pelo seu bastante procurador o Sr. José Carlos de Araujo, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente as margens do Rio Preto, Distrito de Vila Governador Lacerda de Aguiar, município de Água Doce do Norte-ES, CPF: 817.910.217-49, **CLÁUSULA ESPECIAL:** Fica em caráter servidão perpétua o fornecimento de Água Potável existente no imóvel para o abastecimento das propriedades dos Srs. Dauri Lemis dos Santos, Otávio Fiori Vargas, Sebastião Antonio Vial. O imóvel foi adquirido pelo outorgado comprador pelo preço certo e ajustado de 31.680,00. Por ser verdade dou fé. Água Doce do Norte-ES, 26 de agosto de 1999. Oficial: (assinatura)

R-2/0170 em 05 - 10 - 1999, nos termos da ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada as fls. 83 L° - A - 3 do cartório de registro civil e tabelionato de Vila Governador Lacerda de Aguiar, comarca de Água Doce do Norte.ES, o imóvel constante da presente matricula com a area de 425.000,00 m2, adquirida pelo **OUTORGADO COMPRADOR:** CEIR JOSÉ DA ROCHA, brasileiro, casado, dentista, residente em santo Agostinho município de Água Doce do Norte/ES. CPF. 948.379.907-78; por compra feita a **OUTORGANTE VENDEDORA:** ROSIMEIRE NOIA DE CARVALHO ARAUJO, e seu esposo José Carlos de Araujo, brasileiros, casados, ela comerciante, ele agricultor, residentes e domiciliados em Água Doce do Norte-ES, com CPF nº 944.912.676-34. **CLAUSULA ESPECIAL:** fica em caráter de servidão perpetua o fornecimento de água potável existente no imóvel para a propriedade dos Srs. Dauri Lemis dos Santos, Otavio Fiori Vargas, e Sebastião Antonio Vial. Água Doce do Norte-ES 05 de outubro de 1999. O oficial: (assinatura)

AV-3/0170 em 02/06/2005. Procede-se esta averbação nos termos de responsabilidade de preservação de floresta, para constar que CEIR JOSE DA ROCHA, proprietário do imóvel registrado no R-2 acima se obriga a formar floresta ou outra forma de vegetação existente, com a área de 8,5 ha, não inferior a 20% do imóvel, de acordo com as leis especificas vigente no país. Dou fé. Água Doce do Norte-ES, 02 junho de 2003. Oficial: (assinatura)

Marcia Fernandes
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R-4/0170 em 02/06/2003. CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 94837490778-A de 14 de maio de 2003, **DEVEDOR: CEIR JOSE DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor residente em Água Doce do Norte-ES, CPF. 948.374.907-78 sua esposa Maria aparecida dos Santos Rocha, CPF. 578100866-68; **CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 027237.373/0173-67; **TÍTULO DE ONUS:** em hipoteca cedular de 1º grau de imóveis registrado no R-2 acima de propriedade de Ceir José da Rocha em área de 425.000,00 m2 (quatrocentos e vinte e cinco mil, metros quadrados) VALOR: R\$ 32 970.14 (trinta e dois mil novecentos e setenta reais e quatorze centavos). Com taxa efetiva de 60 % a.a (seis por cento ao ano). **VENCIMENTO:** 14/MAIO/2013. As demais cláusulas encargos financeiros e juros nos termos da cédula arquivada nesta serventia. Dou fé. Água Doce do Norte-ES, 02 de junho de 2003. Oficial: (assinatura)

AV-5/20/04/2007. Procede-se está averbação nos termos do ofício assinado pelo MM juiz de Direito Dr. Carlos Alexandre Gutmann, da Comarca de Água Doce do Norte-ES; mandado de penhora do imóvel acima referente aos autos nº 06805001276-1 que tem como **EXEQUENTE:** Almir José Dalmagre e **EXECUTADO:** OTAVIO DE ARAUJO. Por ser verdade. Dou fé. Água Doce do Norte-ES, 20 de abril de 2007. Oficial: (assinatura)

AV-6/0170 em 24/02/2015. Procede-se esta averbação para constar a BAIXA do Registro da Cédula Rural Hipotecária nº 94837490778-A registrada sob o R-4/0170 acima, a pedido do credor, face a liquidação da mesma. Dou fé. Oficial: (assinatura)

AV-7-170-Prot.4262-13/01/2021 - ENCERRAMENTO - Nos termos do artigo 228, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para encerrar o presente registro, por haver sido transferido seu conteúdo para a matrícula n.º **2818** de ordem, Livro 02, desta Serventia. Selo Digital de Fiscalização: 022988.UMV2102.00322. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$294,48, Funepj R\$29,56, Fadespes R\$14,77, Farpen R\$9,46, Funemp 14,77, Funcad R\$14,77, Total R\$368,35. Dou fé. Água Doce do Norte/ES, 24 de maio de 2021. **Escrevente Substituta: Priscila Mayara de Almeida Neves.** (assinatura)

Livro físico originalmente assinado pelo Oficial, convertido em ficha na presente data, na forma do parágrafo único, do art. 173, da Lei 6.015/73, conforme autorização do Exmo. Sr. Des. **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA**, nos autos do processo administrativo nº 7001868-60.2021.8.08.0000 da CGJ. Água Doce do Norte-ES, 29/11/2021. **Oficial: Marcia Fernandes**

Marcia Fernandes
Oficial